

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Mangueirinha – PR Marina Ludovico Stollenwerk - Oficial Titular

#### CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

#### **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Comarca de Mangueirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

# REGISTRO GERAL 1 LIVRO 02 MATRÍCULA Nº\_ 8.502

20 DE OUTUBRO DE 2014 = IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL = Consta do lote urbano regular sob nº09-A (Nove "A") da Quadra nº21 (Vinte e um) situado no Loteamento "JARDIM EUROPA II", nesta Cidade e Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 176,21m2. (Cento e setenta e seis metros e vinte e um centímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes DIVISAS E CONFRONTAÇÕES = "NORTE divide com lote nº10 (Dez) medindo 14,00mts.; SUL divide com Rua Austria, medindo 14,00mts.; LES TE divide com lote nº01 (Hum) medindo 12,00mts. e ao OESTE divide com lote nº09 (Nove) medindo 13,20mts., todos da mesma Quadra"; PROPRIETARIOS = EDICLEMAR DEBOR TOLL, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77 com MARILEI DE BASTIANI DEBORTOLL, brasileiros, ambos de profissão comerciantes, ele portador da Cédula de Identidade nº3.574.236-SSP-SC., inscrito no CPF. nº024.464.889-19, ela portadora da Cédula de Identidade nº4.188.406-SSP-SC., inscrito no CPF. nº013.490.326-97, residentes e domiciliados sito na Rua Marcilio Dias nº597 na Cidade de Maravilha - SC.; REGIS TRO ANTERIOR = MATRÍCULA Nº7.975 combinado com AV=2=M=7.975 Livro 2 do Servi ço do Registro Geral deste Oficio; Dou fé; Mangueirinha, 20 de Outubro de 2014; Oficial De signada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013;

AV. 01/8.502 - Protocolo nº 54.425 do Livro 1-D em 28/08/2019. Indisponibilidade de Bens. Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem gerada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27/08/2019, com importação de arquivo em 28/08/2019, Protocolo nº 201908.2716.00912282-IA-980, emitida por Celson Christian Stevens da Vara do Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos da Comarca de Mangueirinha, PR, nos termos da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direto Lúcio Rocha Denardin nos autos do processo nº 0001416-79.2019.8.16.0110 e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Ediclemar Debortoli. As custas e a taxa do Funrejus, no valor de R\$30,40, serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Mangueirinha, PR, 29 de agosto de 2019. Dou fé. Juryelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 02/8.502 - Protocolo nº 57.436 do Livro 1-E em 30/11/2020. Indisponibilidade de Bens. Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27/11/2020, com importação de arquivo na mesma data, Protocolo 202011.2716.01410751-IA-590, emitida e aprovada por Celson Christian Steves da Vara Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos de Mangueirinha, PR, nos autos do processo nº 00014009620178160110 e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Ediclemar Debortoli. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0187505AVAA0000000001720C. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Funrejus: R\$30,40. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 02 de dezembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

AV. 03/8.502 - Protocolo nº 59.828 do Livro 1-E em 04/11/2021. Cancelamento de Indisponibilidade de bens. Procede-se esta averbação, em cumprimento a Sentença, assinada digitalmente em 07/07/2021, pela MM. Juíza de Direito Carolina Valiati da Rosa, oriunda dos autos nº 0000506-81.2021.8.16.0110, Embargos de Terceiro Cível da Vara Cível de

8

. 5 0

CNM: 085852.2.0008502-80

Mangueirinha, PR, para constar que o ônus representado pela indisponibilidade de bens, visto do AV. 01/8.502, está cancelado. Funrejus/PR: isento, art. 3°, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Funarpen: F750V.v3qPm.u99zN-CIvZP.J4p8s. Emolumentos: 630,00VRC = R\$136,71. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,17. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,52. Mangueirinha, PR, 17 de novembro de 2021. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

AV. 04/8.502 - Protocolo nº 59.828 do Livro 1-E em 04/11/2021. Cancelamento de Indisponibilidade de bens. Procede-se esta averbação, em cumprimento a Sentença, assinada digitalmente em 07/07/2021, pela MM. Juíza de Direito Carolina Valiati da Rosa, oriunda dos autos nº 0000506-81.2021.8.16.0110, Embargos de Terceiro Cível da Vara Cível de Mangueirinha, PR, para constar que o ônus representado pela indisponibilidade de bens, visto do AV. 02/8.502, está cancelado. Funrejus/PR: isento, art. 3°, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Funarpen: F750V.v3qPm.u9hzN-CI4Fh.J4p8b. Emolumentos: 630,00VRC = R\$136,71. Mangueirinha, PR, 17 de novembro de 2021. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

R. 05/8.502 - Protocolo n° 59.703 do Livro 1-E em 19/10/2021. Compra e venda. Transmitentes: Ediclemar Debortoli e sua cônjuge Marilei de Bastiani Debortoli, já qualificados. Adquirentes: Agrinaldo Fonseca de Oliveira, empresário, RG nº 8.275.713-9/SSP/PR, CPF nº 033.032.309-19 e sua cônjuge Érica Ribeiro Kraus de Oliveira, do lar, RG nº 10.589.955-6/SSP/PR, CPF/MF nº 069.773.219-38, amboa brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua General Osório, nº 225, Foz do Jordão, PR. Objeto: o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais), que os vendedores confessam que receberam diretamente do outorgado comprador, em moeda corrente nacional, da qual dá aos mesmos compradores plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos. Avaliação fiscal: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Forma: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12/11/2018, às fls. 124/125 do Livro 5-N, por Odynéia Kaize de Oliveira, Escrevente Substituta do Serviço Distrital de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, PR. Condições: as do título. Documentos apresentados: Fazendárias da União, positiva com efeitos de negativa e negativa. Fazendárias do Município de Mangueirinha, PR, negativas. GR ITBI, no valor de R\$1.000,00, quitada em 03/11/2021. GR Funrejus/PR nº 31258278-6, no valor de R\$60,00, quitada em 13/11/2018. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Ediclemar Debortoli): 55d277e3cd50e032ac3c7b868d9ca69b381d8dec, com resultado positivo. Destaca-se que tal resultado refere-se exclusivamente ao protocolo nº cancelado, visto do ato AV. 03 desta matrícula. O referido protocolo de indisponibilidade teve cancelamento específico sobre referida matrícula. (Marilei de Bastiani Debortoli): deafalealfe 8aa15b5be3913acf6ed949174312e, (Agrinaldo Fonseca de Oliveira): 442c2dcacaf6fcb529b12 b075aa9cc3e838f5748 e (Érica Ribeiro Kraus de Oliveira): 61cd1905bee54d05ad89fa2fe38d 6c871aa7b091, todos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Selo Funarpen: F750V.v3qPm.u9TzN-CIFuT.J4p8R. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$935,70. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,17. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,52. Mangueirinha, PR, 17 de novembro de 2021. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

R. 06/8.502 - Protocolo n° 59.701 do Livro 1-E em 19/10/2021. Compra e venda. Transmitentes: Agrinaldo Fonseca de Oliveira e sua cônjuge Érica Ribeiro Kraus de Oliveira, já qualificados. Adquirentes: Cassiana Becker Vargas, conselheira tutelar, CI/RG n° 5.483.087-4/SSP/PR, CPF/MF n° 761.948.929-00 e seu marido Ivan Vargas, comerciante, CI/RG n° 5.838.939-0/SSP/PR, CPF/MF n° 830.597.259-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 13/09/1993, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, n° 617, Mangueirinha, PR. Objeto: o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. Preço: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), valor idêntico ao da avaliação fiscal, pago à vista, em dinheiro, mediante recibo apresentado, que confessam receberem neste ato deles outorgados, em moeda corrente deste país, que contaram e acharam exata, da qual dão aos mesmos compradores plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos. Forma: Escritura Pública de Venda e Compra, protocolo 501/2021, lavrada em 12/08/2021, às fls.

Página 2/5

CNM: 085852.2.0008502-80



# REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Mangueirinha – PR Marina Ludovico Stollenwerk - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

### **REGISTRO GERAL**

-FICHA-

Ficha 2

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM

Oficiala Designada

MATRÍCULA N.º 8.502

and

152/154 do Livro 127-E, por Agda de Oliveira Ferreira, Escrevente do Tabelionato de Notas da Comarca de Mangueirinha, PR. Condições: as do título. Documentos apresentados: Fazendárias da União e do Município de Mangueirinha, PR, negativas. GR ITBI nº 225/2021, no valor de R\$1.000,00, quitada em 05/08/2021. GR Funrejus/PR nº 45515727-1, no valor de R\$100,00, quitada em 06/08/2021. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Agrinaldo Fonseca de Oliveira): 7dd335e8e79ee0b8caef0aea7f41 d884f2b6ffd9, (Érica Ribeiro Kraus de Oliveira): 9768a2b10b4d2ffb527254f61fd58530586d0eff, (Cassiana Becker Vargas): d191b328570e3b5c04825dca12fe1daebab94b1e e (Ivan Vargas): 91ed7791a9c1cf54a2726b0dbea2f0ea20b9e568, todos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Selo Funarpen: F750V.v3qPm.u9AzN-CIHM2.J4p89. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$935,70. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,17. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,52. Mangueirinha, PR, 18 de novembro de 2021. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

R. 07/8.502 - Protocolo nº 63.672 Livro 1-F em 06/06/2023. Ônus: Alienação Fiduciária. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 5001005-2023.023771-6, emitida em 24/05/2023, na praça de Coronel Vivida, PR. Devedores Fiduciantes: Ivan Vargas e sua cônjuge Cassiana Becker Vargas, já qualificados. Credor: Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.446.089/0001-40, com sede na Rua Dr. Ubaldino do Amaral, nº 460, Primeiro Andar, Coronel Vivida, PR. Valor do crédito: R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Forma de pagamento: Em 60 (sessenta) parcelas mensais, a primeira com vencimento em 15/09/2023 e a última em 15/08/2028. Taxa de juros: 1,780% ao mês; 23,580% ao ano. Vencimento: 15/08/2028. Garantia: Em garantia fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Certidões apresentadas: Fazendárias da União, código de controle: 7BA0.30AC.0244.765D e 49B2.256A.1209.359E, emitidas em 13/06/2023, válidas até 10/12/2023, negativas. Fazendária do Município de Mangueirinha, PR, emitida em 14/06/2023, válida até 1409/2023, negativa. Foro: Coronel Vivida, PR. Demais termos e condições: Os do título, com uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do gerados CNJ. sendo os códigos HASH (Ivan Vargas): 0429e18c0286e191d693d7e6b5a3f192ade31463 e (Cassiana Becker Vargas): ef34c18a98bde49f87eea2923d32c0a635c81e33. Selo de Fiscalização: SFRI2.t5GOv.FKPIm-TytGP.F750q. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$1.060,75. ISSQN: R\$ 31,82. FUNDEP: R\$53,04. Selo: R\$8,00. Mangueirinha/PR, 21 de junho de 2023. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta (Portaria nº 08/2023).

Av. 08/8.502 - Protocolo nº 66.215 do Livro 1 em 04/09/2024. Nome de logradouro e numeração predial. Procede-se a esta averbação, de acordo com o art. 213, inciso I, alínea c, da Lei nº 6.015/1973, à vista conforme Certidão de Indicação Fiscal e Certidão de Infraestrutura, emitidas pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR para constar a denominação do logradouro e a numeração predial do imóvel desta Matrícula: Rua Áustria, nº 576, lado Par, Bairro Jardim Europa II. Localização: encontra-se a 15,00 metros de distância da esquina mais próxima com a Rua Espanha. Selo de Fiscalização: SFRI2.a5dOv.4CPLp-YN9GE.F750q.

SEGUE NO VERSO



Emolumentos: 315,00VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,82. ISSQN: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 27 de setembro de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.
Of the last
Av. 09/8.502 - Protocolo nº 66.215 do Livro 1 em 04/09/2024. Indicação Fiscal. Procede-se a esta
averbação, a requerimento e de acordo com Certidão de Cadastro emitida pelo Município de Mangueirinha, PR, para constar que o Código de Cadastro do Imóvel Urbano objeto desta matrícula é o 4306. Selo de Fiscalização: SFRI2.a5COv.4CPLp-VN4GE.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,82. ISSQN: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 27 de setembro de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.
R. 10/8.502 - Protocolo nº 66.215 do Livro 1 em 04/09/2024. Ônus: Alienação Fiduciária. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 5001005-2024.031732-6. Data e praça de emissão: 19/08/2024, em Coronel Vivida, PR. Emitentes devedores: Ivan Vargas e seu cônjuge Cassiana Becker Vargas, já qualificados. Credora: Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.446.089/0001-40, com sede e foro na Rua Doutor Ubaldino do Amaral, nº 460, Centro, Coronel Vivida, PR. Valor do crédito: R\$319.400,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos reais). Forma de pagamento: Em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 15/10/2024 e a última em 15/09/2029. Taxa de juros: 26,675% ao ano. Vencimento: 15/09/2029. Garantia: Em garantia fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Certidões apresentadas: Fazendária da União e Fazendária Municipal, inexigíveis, nos termos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000. Foro: Coronel Vivida, PR. Demais termos e condições: Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. Funrejus: isento, Art. 3°, VII, b, 17, Lei 12.216/98. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNI, sendo gerados os códigos HASH: (Ivan Vargas): ca22cfe418611fce7a05c0f3c39f8d554f9864d7, Resultado: Negativo. (Cassiana Becker Vargas): a5d99e7fbef4a48a7deb59a5a6b04b67682f1555, Resultado: Negativo. (Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União): 56c079bc3ef16804093456006ffe1595abb42faa, Resultado: Negativo. Selo de Fiscalização: SFRI2.a5H0v.4CPLp-mNnGE.F750q. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$ 1.194,42. ISSQN: R\$ 35,83. FUNDEP: R\$ 59,72. Selo: R\$ 8,00. Prenotação: 10,00VRC = R\$ 3,93. A
Tornandes da Cruz, Escrevente Substituta.
Cleek
Av. 11/8.502 - Protocolo nº 66.351 do Livro 1 em 24/09/2024. Aditivo cedular de retificação e ratificação referente à Cédula de Crédito Bancário nº 5001005-2024.031732-6, visto do R. 10/8.502. Procede-se a esta averbação para constar o Aditamento à cédula em epígrafe nos seguintes termos e condições: Cláusula Primeira: O presente aditamento tem por objeto alterar a garantia prestada no quadro G — Garantias de "Alienação Fiduciária de Bem Imóvel" para "Alienação Fiduciária Superveniente". Ratificam-se as demais cláusulas e condições da cédula. Demais condições: as do aditivo, com uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Selo de Fiscalização: SFRI2.a5WOv.4CPLp-HNVGE.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,82. ISSQN: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 27 de setembro de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.

Página 4/5



Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Mangueirinha – PR Marina Ludovico Stollenwerk - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

#### **REGISTRO GERAL**

Ficha 3

MARINA LUDOVICO STOLLENWERK
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 8.502



Av. 12/8.502 - Protocolo nº 66.815 do Livro 1 em 23/12/2024. Cancelamento de alienação fiduciária. Procede-se a esta averbação, de acordo com Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 04/07/2024 e certificada em 30/12/2024, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Oficio de Tabelionato de Notas de Mangueirinha, PR, pela credora fiduciária Cooperativa De Crédito E Investimento Com Interação Solidária União - Cresol União, já qualificada, para constar que fica cancelado o direito real de garantia objeto do R. 07/8.502. Funrejus/PR: isento, art. 3°, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5AWv.jIPOp-5RMG5.F750q. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 174,51. ISSQN: R\$ 8,73. FUNDEP: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 30 de dezembro de 2024. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 13/8.502 - Protocolo nº 66.815 do Livro 1 em 23/12/2024. Cancelamento de alienação fiduciária. Procede-se a esta averbação, de acordo com Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 04/07/2024 e certificada em 30/12/2024, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Oficio de Tabelionato de Notas de Mangueirinha, PR, pela credora fiduciária Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União, já qualificada, para constar que fica cancelado o direito real de garantia objeto do R. 10/8.502. Funrejus/PR: isento, art. 3°, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5vWv.jIPOp-jRAG5.F750q. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 174,51. Funrejus: R\$ 0. ISSQN: R\$ 8,73. FUNDEP: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 30 de dezembro de 2024. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

R. 14/8.502 - Protocolo nº 66.815 do Livro 1 em 23/12/2024. Dação em pagamento. Outorgantes: Ivan Vargas e seu cônjuge Cassiana Becker Vargas, já qualificados. Outorgada: Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.446.089/0001-40, com sede e foro na Avenida Generoso Marques, nº 1005, Térreo, 1º andar e Mezanino, Centro, Coronel Vivida, PR, CEP: 85550-000. Anuente: Ivan Vargas Rebobinadora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.208.751/0001-84, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 617, Sala 01, Centro, Mangueirinha, PR, CEP: 85540-000. Objeto: o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. Preço: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), que liquidaram o crédito dando em pagamento o citado imóvel, da qual dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfetios. Avaliação Fiscal: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Forma: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 04/07/2024 e certificada em 30/12/2024, Protocolo 741/2024, às fls. 112/118 do Livro 160-E, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Ofício do Tabelionato de Notas da Comarca de Mangueirinha, PR. Condições: as do título. Documentos apresentados: Fazendária da União e Fazendária Municipal, inexigíveis, nos termos do Procedimento de Controle Administrativo n° 0001611-12.2023.2.00.0000. GR ITBI n° 515/2024, no valor de R\$8.400,00, quitada em 23/12/2024. GR Funrejus/PR n° 65996795-4, no valor de R\$840,00, quitada em 23/12/2024. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH: (Ivan Vargas): bc666b31e638c3ead53410927ba2001ed7aec8e0, Resultado: Negativo. (Cassiana Becker Vargas): 97ad9e608e26915e87995353c5cf4ed969007946, Resultado: Negativo. (Ivan Vargas Rebobinadora): d22829119369d2a71a9e8009384ea00f4826ec62, Resultado: Negativo. (Cooperativa de Crédito e com Interação Solidária União 7ddb52bb9947357591e3bd825e205fe043fae35e, Resultado: Negativo. Será emitida a DOI. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5pWv.jIPOp-hRHG5.F750q. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$ 1.194,42. Funrejus: R\$ 0. ISSQN: R\$ 59,72. FUNDEP: R\$ 59,72. Selo: R\$ 8,00. Prenotação: 10,00VRC = R\$ 3,99. Arquivamento: 7,00VRC = R\$ 2,87. Mangueirinha, PR, 30 de dezembro de 2024. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

SEGUE NO VERSO

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Mangueirinha, PR, <u>02</u> de janeiro de 2025.

FUNARPEN BARREN

Certidão isenta

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.TJKdP.Re4Kq-Xk6Jc.F750q

https://selo.funarpen.com.br

Erik Augusto Fogaça dos Santos - Escrevente Substituto

Rua José Burigo, 325. Centro. Mangueirinha-PR. CEP 85540-000

8.502

# EM BRANCO

# EM BRANCO

EMBRANCO